Consoli
eventos

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de ∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟Ano/Semestre∟∟∟∟/∟Turma∟∟∟∟∟ da Faculdade ∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟Campus∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟na Cidade de ∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟ que se forma na data∟∟∟∟∟∟∟∟∟, nas dependências do Clube ∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟viemos através deste autorizar a rescisão de (X) COLAÇÃO ( ) BAILE, do formando (a) **Isabelly A. Semak Cabral**.

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO**, a reprodução e comercialização de fotos em que apareço **em grupos ou na totalidade da turma**, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de R$ 700,00
O referido aluno pagou até a presente data o valor de R$ 560,00

Informamos que o formando acima citado deverá pagar os valores abaixo descritos:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Taxas administrativas	R$ 12,00 (Ref, Baixa de 1 título registrado no Banco do Brasil).
Serviços prestados (festas, brindes, camisetas, outros...)	R$ 0,00
Total	R$ 12,00

Saldo POSITIVO do formando referente despesa administrativa no período contratual **R$ 548,00**

Cota rescisão referente contrato individual da formatura

FORMANDO

*FICOU DEFINIDO PELA COMISSÃO QUE A FORMADA VAI REALIZAR O PAGAMENTO 50% DA MULTA RESCISÓRIA NO VALOR DE **R$350,00** + DESPESAS ADMINISTRATIVA DO PERÍODO **R$12,00** TOTALIZANDO O VALOR DE **R$362,00**.*
*A FORMANDA POSSUI UM CRÉDITO NO VALOR DE **R$198,00.***

Em caso de devolução ao formando, deverá ser feito o depósito de R$
∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟*Banco*∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟*Agência*∟∟∟∟∟∟∟∟*Conta*∟∟∟∟∟∟∟
∟∟∟∟∟∟∟*Titular*∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟
CPF∟∟∟∟∟∟∟∟∟∟-∟∟

TURMA

A TURMA VAI ARCAR COM OS OUTRO 50% DA MULTA RESCISÓRIA NO VALOR DE 350,00.

Os pagamentos de ambas as partes deve ocorrer no prazo máximo de 60 dias antes da execução do evento.

Comissão de Formatura

_____	_____
Ass. Representante	Ass. Representante
_____	_____
Ass. Representante	Ass. Representante
_____	
Ass. Formando (a)	

L L L L L L L L L L L L L L L, L L de L L L L L L L L L L L de 20L L.

Rua São Bento, 289 – Progresso - CEP 89160-000 – Rio do Sul / SC
(47) 3522-1336 / (47) 3521-4024
consoli@consolieventos.com.br - www.consolieventos.com.br